



Município de Mercedes

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 114/2023

Pregão Presencial nº 47/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de pedreiro, para manutenção corretiva e preventiva de instalações prediais e demais serviços, conforme necessidade da Administração Geral do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 12 de junho de 2023.


Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná



PORTARIA Nº 294/2023
DATA: 12 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 114/2023, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 47/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 114/2023, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 47/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pela Pregoeira ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM ÚNICO

Adjudicatário: 50.938.796 Nildo Petri

Valor total: R\$ 51.750,40 (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Prestação de Serviços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2023.

LAERTON Assinante Digital: LAERTON
WEBER:04530421988 WEBER:04530421988
Data:12/06/2023 13:26:09 -03:00

Laerton Weber
PREFEITO

- PUBLICADO -

DATA: 12 / 06 / 23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 3420



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

12 de junho de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3420

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| | |
|------|------|
| PAG. | ASS. |
| 131 | |

PORTARIA Nº 293/2023.
DATA: 12 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias aos servidores municipais elencados no Anexo I desta portaria, no período especificado, relativo aos períodos aquisitivos listados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2023.

Laerton Weber
PREFEITO

Anexo I – Portaria 293/2023

| | Período Aquisitivo | | Férias | |
|-----------------------|--------------------|------------|--------------|------------|
| | Data Inicial | Data Final | Data Inicial | Data Final |
| CHEINA JAINE OTT RECH | 01/02/2022 | 31/01/2023 | 12/06/2023 | 21/06/2023 |
| KELY INILA RAMBO | 01/04/2022 | 31/03/2023 | 21/06/2023 | 30/06/2023 |
| NERI TORQUATO | 18/08/2022 | 17/08/2023 | 15/06/2023 | 29/06/2023 |
| ELLEN CAROLINE BULOW | 01/12/2022 | 30/11/2023 | 15/06/2023 | 24/06/2023 |

PORTARIA Nº 294/2023

PORTARIA Nº 294/2023
DATA: 12 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 114/2023, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 47/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 114/2023, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 47/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pela Pregoeira ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM ÚNICO

Adjudicatário: 50.938.796 Nildo Petri

Valor total: R\$ 51.750,40 (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Prestação de Serviços, sob pena de decair do direito à contratação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

| | |
|------|------|
| PÁG. | ASS. |
| 132 | |

12 de junho de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3420

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2023.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 295/2023

PORTARIA N.º 295/2023.
DATA: 12 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na letra "C", Item II, do Artigo 71, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o previsto na Lei nº 125, de 20 de setembro de 1995, combinado com a Lei nº 895, de 20 de agosto de 2009, bem como com a Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013.

RESOLVE

Artigo 1º - A Portaria n.º 501, de 05 de outubro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

Representantes dos Segmentos da sociedade Civil:

| | |
|----------|-----------------------|
| Titular | Lizandra Hermes Weber |
| Suplente | Carla Kuhn Graunke |
| Titular | Katia Francener |
| Suplente | Lorita Sontag |

Representantes dos pais e alunos:

| | |
|----------|---------------------------------|
| Titular | Vanessa Ressel Moenster |
| Suplente | Debora Becker |
| Titular | Valdilene de Amorim Braga Weber |
| Suplente | Debora Brum" (NR)" |

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2023.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 296/2023

PORTARIA N.º 296/2023.
DATA: 12 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br